

ROL da ANS

COMO SÃO REALIZADAS AS ATUALIZAÇÕES DO ROL DE PROCEDIMENTOS E EVENTOS EM SAÚDE?

O QUE É O ROL?

O **Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde** é a lista de **consultas, exames, cirurgias e tratamentos** que os planos de saúde têm obrigação de cobrir. Ele é atualizado com base em evidências científicas e com participação da sociedade, para garantir acesso a tecnologias em saúde seguras e efetivas.

A atualização pode acontecer de **três formas:**

Por propostas enviadas pela sociedade no **FormRol (1)**, pela inclusão de tecnologias aprovadas para uso no **SUS (Conitec) (2)** ou por iniciativa da **própria ANS** quando identifica necessidade de revisão do Rol **(3).**

1. VIA FORMROL

2. VIA SUS

3. VIA DEMANDA INTERNA

SIGLAS IMPORTANTES

Cosaúde (Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar)

Reúne profissionais da saúde, representantes dos pacientes, hospitais e planos de saúde para assessorar a ANS nas decisões sobre as coberturas dos planos.

DICOL (Diretoria Colegiada)

Órgão máximo de direção e decisão da ANS.

Conitec (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde)

Assessora o Ministério da Saúde a decidir quais tecnologias e tratamentos são incorporados ou retirados do SUS.

1. VIA FORMROL

1 – Envio da Proposta de Atualização do Rol (PAR)

O envio é feito pelo site da ANS, em um formulário eletrônico chamado **FormRol**.

Qualquer pessoa ou instituição, a **qualquer momento**, pode enviar uma PAR, seja de inclusão, exclusão ou alteração.

2 – Análise de elegibilidade da PAR

A ANS verifica se a PAR atende às regras e se a documentação está completa.

Se elegível, a PAR segue para análise técnica.

3 – Análise técnica pela ANS

É apoiada por estudos que avaliam:

- Se a tecnologia é **segura**
- Se traz **benefícios** reais aos pacientes
- Quanto **custa**
- Qual o **impacto financeiro** para os planos de saúde

4 – Reunião Técnica da Cosaúde

Os membros da Cosaúde discutem a proposta e manifestam suas considerações.

Diferentes perspectivas são apresentadas para formar o **Relatório Preliminar**

5 – Nota Técnica de Recomendação Preliminar

A ANS elabora o documento com a recomendação preliminar que pode ser:

Favorável | Desfavorável

6 – Deliberação inicial da DICOL

A Diretoria da ANS analisa a recomendação preliminar.

O objetivo é aprovar a recomendação preliminar e a realização da participação social

7 – Participação social

- **Consulta Pública (20 dias)**
- **Audiência pública (em casos específicos)**

8 – Análise das contribuições

A ANS avalia todas as manifestações recebidas e elabora um relatório da participação social.

9 – Reunião Técnica da Cosaúde

A comissão se reúne novamente e discute o relatório da participação social.

Diferentes perspectivas são apresentadas para formar o **Relatório Final**

10 – Nota Técnica de Recomendação Final

A ANS prepara o documento contendo: recomendações finais, relatório da participação social e minuta da norma.

11 – Decisão final da DICOL

A Diretoria Colegiada emite a decisão final quanto à atualização do Rol.

12 – Publicação no Diário Oficial

Se aprovada, é publicada uma norma que atualiza o Rol.

Equipe elaboradora

Este produto de comunicação foi elaborado pelo Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde e Núcleo de Evidências do Hospital Sírio-Libanês, o NATS/NEv-HSL, como entrega do projeto o "Apoio às ações de Avaliação de Tecnologias em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar", celebrado no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), em parceira com a Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Para mais informações, acesse:

ROL da ANS

COMO SÃO REALIZADAS AS ATUALIZAÇÕES DO ROL DE PROCEDIMENTOS E EVENTOS EM SAÚDE?

2. VIA SUS

1 Monitoramento

ANS acompanha tecnologias aprovadas para uso no SUS.

Objetivo: Identificar o que pode precisar ser incluído também nos planos de saúde.

2 Análise pela ANS

ANS verifica se já está no Rol, se é compatível com saúde suplementar e como deve ser incluída (nova inclusão ou ajuste)

Objetivo: Garantir que a inclusão respeite a legislação.

3 Elaboração de nota técnica específica

A ANS formaliza a análise da tecnologia aprovada no SUS.

Objetivo: Fundamentar a decisão da Diretoria.

4 Decisão da DICOL

Diretoria decide sobre a inclusão.

Objetivo: Aprovar oficialmente a atualização

5 Atualização do Rol

Tecnologias recomendadas positivamente pela Conitec são incluídas no Rol em até 60 dias da publicação da portaria de incorporação ao SUS.

Objetivo: Alinhar o Rol dos planos de saúde às decisões do SUS.

3. VIA DEMANDA INTERNA

1 Identificação de Necessidade

A própria ANS identifica que algo precisa ser atualizado.

Objetivo: Corrigir falhas ou atualizar coberturas de forma proativa.

2 Análise técnica pela ANS

É apoiada por estudos que avaliam:

- Se a tecnologia é **segura**
- Se traz **benefícios** reais aos pacientes
- Quanto **custa**
- Qual o **impacto financeiro** para os planos de saúde

3 Reunião Técnica da Cosaúde

Os membros da Cosaúde discutem a proposta e manifestam suas considerações.

Diferentes perspectivas são apresentadas para formar o **Relatório Preliminar**

4 Nota Técnica de Recomendação Preliminar

A ANS elabora o documento com a recomendação preliminar que pode ser:

Favorável | Desfavorável

5 Deliberação inicial da DICOL

A Diretoria da ANS analisa a recomendação preliminar.

O objetivo é aprovar a recomendação preliminar e a realização da participação social

6 Participação social

- Consulta Pública (20 dias)
- Audiência pública (em casos específicos)

7 Análise das contribuições

A ANS avalia todas as manifestações recebidas e elabora um relatório da participação social.

8 Reunião Técnica da Cosaúde

A comissão se reúne novamente e discute o relatório da participação social.

Diferentes perspectivas são apresentadas para formar o **Relatório Final**

9 Nota Técnica de Recomendação Final

A ANS prepara o documento contendo: recomendações finais, relatório da participação social e minuta da norma.

10 Decisão final da DICOL

A Diretoria Colegiada emite a decisão final quanto à atualização do Rol.

11 Publicação no Diário Oficial

Se aprovada, é publicada uma norma que atualiza o Rol.

Equipe elaboradora

Este produto de comunicação foi elaborado pelo Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde e Núcleo de Evidências do Hospital Sírio-Libanês, o NATS/NEv-HSL, como entrega do projeto o "Apoio às ações de Avaliação de Tecnologias em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar", celebrado no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), em parceria com a Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Para mais informações, acesse: